



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Dr. Sérgio Augusto Bordin Junior, faz público que referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, determinou a **SUSPENSÃO** do Edital da concorrência daquele processo licitatório para adequações. Oportunamente, após as retificações necessárias, o novo instrumento convocatório será republicado nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Orândia, SP, 22 de dezembro (12) de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Eu, Max Leonardo Define Neto, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orândia, bem como nos arts. 19; 20, inc. IX, “b”, e 25, inc. I, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orândia, comunico que nos dias 24/12, 25/12, 29/12,30/12 e 31/12, esta Casa de Leis não estará aberta ao público.

Orândia/SP, dia 21 de dezembro de 2020

Max Leonardo Define Neto

Presidente da Câmara Municipal de Orândia